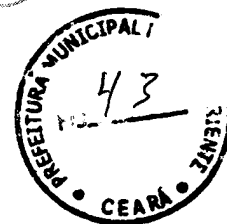




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SEAS-DL003-2021**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE** O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.


PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação